



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi tornado público que entre 2020 e 2021, no âmbito das negociações encetadas pelo Governo minoritário para a aprovação do Orçamento do Estado de 2021, o executivo teria acordado com o Bloco de Esquerda a aquisição de ações dos CTT.

Para o efeito, foi ordenado pelo Governo à Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. que essa aquisição deveria ocorrer de "forma sigilosa", como noticiou o Jornal Económico. E, ainda, que a Parpública teria exigido que a ordem fosse dada por escrito, o que levou à emissão de um despacho pelo então Ministro das Finanças, João Leão.

Assim, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas Juiz Conselheiro José Tavares, através de Vossa Excelência, a resposta às seguintes perguntas:

- 1. Teve o Tribunal de Contas conhecimento prévio desta operação?
- 2. A Parpública pediu, nos termos do Art^o 48 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, a fiscalização prévia para esta operação?
- 3. Em caso afirmativo, qual foi a decisão do Tribunal de Contas?
- 4. Em caso negativo, entende o Tribunal de Contas que tal ato deveria ter ocorrido?
- 5. Caso não tenha existido o pedido de fiscalização prévia e caso o Tribunal de Contas entenda que deveria ter ocorrido, que procedimentos e possíveis sanções entende o Tribunal de Contas que se podem aplicar a este caso?

Palácio de São Bento, 10 de janeiro de 2024

Deputado(a)s

Deputado(a)s

DUARTE PACHECO(PSD)

ALEXANDRE SIMÕES(PSD)